PROJETO DE LEI Nº 068/2022

Institui o Dia Municipal do Pastor Evangélico.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Monte Santo de Minas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Pastor Evangélico, a ser comemorado anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º O Dia Municipal do Pastor Evangélico passará a fazer parte do calendário oficial de eventos do município e poderão ser promovidos eventos para a homenagem.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 21 de outubro de 2022.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal

PROJETO DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CRENTE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 068/2022

Prezados Edis,

O projeto tem como objetivo homenagear os pastores evangélicos do município, uma vez que, exercem um papel importante, pois é uma pessoa que cuida dos membros da igreja, exercendo liderança, ajudando a população a crescer, corrigindo, aconselhando e ensinando a viver de acordo com a palavra de Deus.

Não podemos esquecer da sublime função do pastor, que se trata de um ofício e de um sacerdócio. O Pastor não é oriundo simplesmente de uma formação acadêmica e institucional, mas se trata de uma vocação divina, uma chamada para servir à causa de Deus, sendo uma figura primordial para que a igreja alcance seus propósitos.

Os Pastores são homens que resgatam almas, ajudando a construir uma sociedade melhor e mais fraterna.

Vale a pena destacar duas importantes mensagens bíblicas que representam a proposição:

"Eu sou o bom pastor; o bom pastor dá a sua vida pelas ovelhas" (João 10:11).

"Lembrai-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para sua maneira de viver" (Hebreus 13:7)

Em face do exposto, solicito aos Nobres Pares desta Casa Legislativa, a aprovação desse projeto de lei, que de forma legítima reconhece o mérito destes heróis de fé, semeadores da Palavra de Deus, os nossos estimados pastores.

Monte Santo de Minas, 21 de outubro de 2022.

João Crente
Vereador